

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 706 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Institui o dia 24 de novembro como o dia municipal de luta contra o câncer de próstata, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais de altaneira.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 24 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Próstata.

Parágrafo Único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Altaneira.

**Art. 2º.** Nessa data, O Poder Público Municipal, promoverá campanhas de esclarecimentos à prevenção do câncer de próstata, atendimentos, exames, palestras e outras atividades, visando à redução dos índices de mortalidade devidos ao câncer de próstata.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de novembro de 2017.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:**5DB3FF3A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/11/2017. Edição 1829  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>